

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 2477/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Escola de Engenharia – EE;

Art. 2º - Dispensar os servidores **DANIEL SOUZA, CARLA SILVA DA SILVA, FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS e LUCIANO VOLCANOGLO BIEHL**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão os servidores **RÉGIS PINHEIRO MARIA, CHRISTIAN GARCIA SERPA, MÁRCIO ULGUIM OLIVEIRA e JEFERSON AVILA SOUZA**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Marcelo de Ávila Barreto	A
Bianca Pereira Moreira Ozório	P
Cezar Augusto Burkert Bastos	P
Christian Garcia Serpa	P
Elizaldo Domingues dos Santos	P
Jeferson Avila Souza	P
Karina Retzlaff Camargo	P
Márcio Ulguim Oliveira	P
Milton Luiz Paiva de Lima	P
Ademir Cavalheiro Caetano	T
Régis Pinheiro Maria	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 0151/2020, de 27/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de dezembro de 2022.

DIEGO D'ÁVILA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração